



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br – camaraveredores@moreno.pe.leg.br

PORTARIA Nº 002/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara do Município de Moreno, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, de acordo com a lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ALEXANDRE FERREIRA GARCIA DA SILVA**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 5.xxx.460 SDS/PE, e do CPF nº 042...xxx.194-12, exercerá a função de **PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, de acordo com a lei 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com as funções que seguem:

I. RAYANA KETELLY SILVA CONSTANTINO, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG 9.XXX.251 SDS/PE e do CPF nº 107...XXX054-08, exercerá a função de Membro Titular.

II. MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 5.020.435 SDS/PE e do CPF nº 030.XXX.074-80, exercerá a função de Membro Titular.

III. DEIZE SILVA DE LIMA, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº 555.XXX.97 SDS/PE e do CPF nº 030.XXX.574-16-68, exercerá a função de Membro Titular.

IV. JOSE JOSÉ CLAUDIO FIGUEIROA, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 3.XXX.843 SDS/PE e do CPF nº 658.XXX.094-68, exercerá a função de Membro Titular.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br – camaraveredores@moreno.pe.leg.br

Art.3º. São Atribuições do Agente de contratação: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as decisões, dentre outras atribuições previstas na lei Federal nº 14.133 /2021.

§1º. O agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º. O agente de contratação quando necessário, convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Moreno, 02 de janeiro de 2025.

JOEL LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Moreno